



Evento: III Seminário Acadêmico da Graduação UNIJUI

RESPONSABILIDADE CIVIL PELA GUARDA DO ANIMAL¹

**Bianca Kern², Giovana Natália Rosa³, Giseli Pasinato⁴, Lucinéia Felipin Woitchunas⁵,
Mariana Saretto Colatto⁶, Thiago dos Santos da Silva⁷**

¹Trabalho desenvolvido na disciplina de Projeto Integrador: Relações Negociais, Jurisdição e Formas Alternativas de Solução de Conflitos do curso de Direito da UNIJUI, ministrado pelo Professor Thiago dos Santos da Silva.

² Estudante do Segundo Módulo do curso de Direito. E-mail: bianca.kern@sou.unijui.edu.br

³ Estudante do Segundo Módulo do curso de Direito. E-mail: giovana.natalia@ssou.unijui.edu.br

⁴ Estudante do Segundo Módulo do curso de Direito. E-mail: giseli.pasinato@sou.unijui.edu.br

⁵ Estudante do Segundo Módulo do curso de Direito. E-mail: lucineia.woitchunas@sou.unijui.edu.br

⁶ Estudante do Segundo Módulo do curso de Direito. E-mail: mariana.colatto@sou.unijui.edu.br

⁷ Professor do curso de Direito da UNIJUI. E-mail: thiago.sdsilva@unijui.edu.br

Durante passeio matinal em praça de condomínio residencial, uma criança foi violentamente atacada por um cão de raça pitbull que escapara de sua coleira, resultando em graves ferimentos em sua perna direita. É válido destacar que a criança, juntamente com seus pais e o tutor do cão, são condôminos. Ademais, o animal era conduzido por seu tutor sem o uso de focinheira, apesar de sua raça constar em legislações estaduais como de manejo obrigatório com equipamentos de contenção (coleira, guia curta e focinheira) em espaços públicos e coletivos, como verifica-se, pois a praça do condomínio é de uso coletivo. O trabalho tem o objetivo de encontrar alternativas para resolver conflitos diante casos de responsabilidade civil do tutor de um animal (cão) no ataque a uma criança e seus fundamentos legais e jurisprudenciais que permitem aos pais requerer indenização por danos estéticos do menor e danos morais e materiais em nome da criança e da família. A metodologia adotada na elaboração da pesquisa acadêmica apresentada consiste na abordagem da temática com o devido amparo legal presente no território brasileiro, sendo os principais objetos de pesquisa a legislação nacional, estadual e municipal, e jurisprudências de casos semelhantes ao apresentado no pesquisa, com a finalidade de ilustrar como os tribunais têm interpretado e aplicado a legislação nesses casos. No Brasil, os ataques de cães representam um problema de saúde pública, atingindo com maior frequência crianças. Observa-se que determinadas raças estão associadas a lesões mais graves, especialmente em regiões sensíveis, como cabeça e pescoço, o que amplia o risco de mutilações, cicatrizes permanentes e complicações de maior gravidade. Em caso analisado pela jurisprudência, no Recurso Especial nº. 2138368, julgado em 14/08/2024, uma criança de sete anos foi atacada por um cão, resultando em lesões graves com cicatrizes visíveis. O Tribunal de origem fixou indenização, a título de dano moral e dano estético, para a vítima, e, para a mãe, reconheceu o dano moral, reflexo decorrente do sofrimento causado pelo episódio. Conclui-se que estes casos demonstram o reconhecimento do Judiciário, não apenas ao impacto físico das lesões, mas também os efeitos psicológicos diretos e indiretos. Ademais, o registro de novos casos e reportagens confirma que se trata de um problema atual e persistente, o que reforça a necessidade de medidas preventivas e maior responsabilidade dos tutores na guarda de seus animais.

Palavras-chave: Manejo de Animais. Obrigação do Tutor. Responsabilidade Civil.